



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAÍ

CNPJ: 77.774.644/0001-61 - ESTADO DO PARANÁ

AV. CURITIBA Nº 563 CENTRO CEP: 86.930-000

TELEFONE: (43) 3477-12780 - E-MAIL: licitacao@cmsaojoaodoivai.pr.gov.br

PEDIDO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Ao Excelentíssimo Senhor
Alessandro Silva Jubanski
Presidente da Câmara Municipal de São João Do Ivaí

Senhor Presidente:

A Câmara Municipal de São João do Ivaí, solicita autorização para abrir processo para aquisição e fornecimento de cestas de Natal a serem distribuídas aos servidores da Câmara Municipal de São João do Ivaí.

Aguardo deferimento.

Respeitosamente,

São João Do Ivaí, 05 de Outubro de 2022.

OSCAR FRANCISCO SANDOLI
CONTROLE INTERNO



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAÍ

CNPJ: 77.774.644/0001-61 - ESTADO DO PARANÁ

AV. CURITIBA Nº 563 - CENTRO CEP: 86.930-000

TELEFONE: (43) 3477-12780 - E-MAIL: licitacao@cmsaojoaodoivai.pr.gov.br

DESPACHO – AUTORIZAÇÃO PRÉVIA

Tendo em vista a necessidade de contratação de Empresa especializada no fornecimento de cestas de Natal a serem distribuídas aos servidores da Câmara Municipal de São João do Ivaí- PR, conforme a lei Nº 2177/2022.

Autorizo a abertura de procedimento de contratação do objeto em epígrafe, conforme a solicitação, devendo ser encaminhando a Comissão de Licitação para elaboração de Termo de Referência.

São João do Ivaí, 05 de outubro de 2022.

Alessandro Silva Jubanski
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAÍ

CNPJ: 77.774.644/0001-61 - ESTADO DO PARANÁ

AV. CURITIBA – Nº 563 – CENTRO – CEP: 86.930-000

TELEFONE: (43) 3477-2780 - E-MAIL: licitacao@cmsaojoaodoivai.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Câmara do Município de São João do Ivaí, em conformidade com a Lei nº 8.666 de 21/06/93 e suas alterações e demais legislações aplicáveis, torna público que se encontra aberto Processo Licitatório Dispensável, Tipo Menor Preço Global por Lote, objetivando a CONTRATAÇÃO: Aquisição e fornecimento de cestas de Natal a serem distribuídas aos servidores do legislativo da Câmara Municipal de São João do Ivaí. O recebimento das propostas de preço dará até as 16:00 horas do dia 20 de outubro de 2022, na Câmara Municipal de São João do Ivaí, Avenida Curitiba, 563 – Centro, São João do Ivaí, ou pelo email: licitacao@cmsaojoaodoivai.pr.gov.br. O respectivo termo de referência e arquivo para elaboração da proposta de preço poderá ser obtido na Câmara de São João do Ivaí no endereço supramencionado nos seguintes horários, das 8:00 às 16:00, ou pelo e-mail licitacao@cmsaojoaodoivai.pr.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitação pelo telefone: 43 -3477-2780.

São João do Ivaí, 10 de outubro de 2022.

Alethicia de Castro Matos
Membro da Comissão de licitação

7h às 18h
Máquinas, Posto de Saúde, Creches e

**GODOY MOREIRA
ANÁ**

AO(A) SERVIDOR(A) SR(A)

arária, no uso de suas atribuições,
1994,

Sr(a). **CELIO DO COUTO**
PR, com o cargo temporário de
RITIBA/PR a fim de transportar

em transporte, alimentação e
01 (UMA) diária, totalizando o
rente aos dias: **saída no dia**
09/09/2022 às 12:00 horas, em

le sua publicação, revogada as
sua, Estado do Paraná, 28 de

**GODOY MOREIRA
ANÁ**

**TRATO N° 025/2021 DO
SILVA, NO CARGO**
(S).

do do Paraná, no uso de suas
Lei 727/2013 de 26/03/2013,
CLT, resolve:

2021 do Servidor JOCIMAR
309.204-9 SSP/PR, no cargo
nir de 14/10/2022.

r da data de sua publicação,

**GODOY MOREIRA
ANÁ**

**TRATO N° 024/2021 DO(A)
REZENDE, NO CARGO**

do do Paraná, no uso de suas
Lei 727/2013 de 26/03/2013,
CLT, resolve:

4/2021 da Servidora MARLI
n.º 7.190.990-5 SSP/PR, no
10/2022.

r da data de sua publicação,

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 50/2022
REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO
DE KITS DE UNIFORMES, TÊNIS E SANDÁLIAS ESCOLARES PARA A
DISTRIBUIÇÃO AOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE
ENSINO PARA O ANO LETIVO DE 2023.

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei n° 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, Decreto
Municipal n° 163/2021 e pela Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e
demais legislações aplicáveis.

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: a partir das 08h30min do
dia 27 de outubro de 2022.

CRITÉRIO: MENOR PREÇO POR LOTE.

REFRATADA DO EDITAL E EVENTUAIS ANEXOS: a partir do 11 de outubro de
2022 até o dia 27 de outubro de 2022, através do endereço eletrônico:
www.comprasgovernamentais.gov.br ou diretamente no site do Município
(www.sabaudia.pr.gov.br) no link de Licitações.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.gov.br/compras-publi informando o n° do Pregão e
código da UASG: 987831.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Diretamente na sede da Prefeitura Municipal
de Sabaudia, sito a Praça da Bandeira, n° 47, Centro, Sabaudia PR, através do telefone
(43) 3151-1122 das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min em dias de
expediente, ou através do e-mail (pregao@saubaudia.pr.gov.br)
Sabaudia PR, 10 de outubro de 2022.

Moses Soares Ribeiro
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAÍ **ESTADO DO PARANÁ**

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Câmara do Município de São João do Ivai, em conformidade com a Lei n° 8.666 de
21/06/93 e suas alterações e demais legislações aplicáveis, torna público que se encontra
aberto Processo Licitatório Dispensável, Tipo Menor Preço Global por Lote, objetivando
a CONTRATAÇÃO: Aquisição e fornecimento de cestas de Natal a serem distribuídas
aos servidores do legislativo da Câmara Municipal de São João do Ivai. O recebimento
das propostas de preço dará até as 16:00 horas do dia 20 de outubro de 2022, na Câmara
Municipal de São João do Ivai, Avenida Curitiba 563 - Centro, São João do Ivai, ou pelo
e-mail: licitacao@cmsaoparadoiva.pr.gov.br. O respectivo termo de referência e arquivo
para elaboração da proposta de preço poderá ser obtido na Câmara de São João do Ivai
no endereço supramencionado nos seguintes horários: das 8:00 às 16:00, ou pelo e-mail
licitacao@cmsaoparadoiva.pr.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas no
Departamento de Licitação pelo telefone: 43-3477-2780.

São João do Ivai, 10 de outubro de 2022.

Alethia de Castro Matos

Membro da comissão de licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAÍ **ESTADO DO PARANÁ**

TERMO DE RESCISÃO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS N° 101/2022 DO PROCESSO LICITATÓRIO N°
37/2022, PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS N° 29/2022 - PMSJL QUE ENTRE SI
CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAÍ E A EMPRESA FRANCIELY DE
OLIVEIRA FERREIRA 09684890958.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAÍ, pessoa jurídica de direito público com sede à Avenida
Curitiba, n° 563, na cidade de São João do Ivai, inscrita no CNPJ sob o número 75.741.355/0001-30, neste ato
representada pela Preteita Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhora CARLA SUZI
EMERENCIANO, portadora da Cédula de Identidade R.G. n° 8.238.909-1 SSP/PR, inscrita no CPF sob o n°
006.538.469-59, na qualidade de CONTRATANTE e a FRANCIELY DE OLIVEIRA FERREIRA 09684890958,
inscrita no CNPJ sob n° 28.940.246/0001-62, pessoa jurídica de Direito Privado, sito à RUA HEMENEGILDO
MONTANI, 1229, Bairro: JARDIM MARIA EDUARDA, CEP. 86.930-000 - Telefone: (43) 99835-4123 no
município de São João do Ivai, PR, neste ato representado pela Sra. FRANCIELY DE OLIVEIRA FERREIRA,
inscrita no CPF n° 096.848.909-58, R.G. n° 12.785.507-2 SSP/PR, na qualidade de CONTRATADA, tendo em vista
o que dispõe as normas gerais da Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei n° 8.666/93 e suas alterações e
demais disposições legais e regulamentares aplicáveis a espécie) e ainda as condições de Pregão Presencial - Sistema
Registro de Preços n° 29/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS PARA MINISTRAR OFICINAS JUNTO AO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO
DE VÍNCULO - SCEV DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS E CENTRO DE
REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRLAS, EM ATENDIMENTO À
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, tendo justo e firmado entre si este TERMO DE
RESCISÃO, resolvem rescindir a Ata de Registro de Preços n° 101/2022 do referido Processo Licitatório, com
fundamento no Art. 79 inciso II. Como houve acordo mútuo não haverá nenhuma responsabilidade por
inadimplemento, portanto, as partes dão por terminado o Contrato, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a
qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações as anuidas no ajuste ora rescindidas.

Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o Foro da Comarca de São João do Ivai,
Estado do Paraná.

E por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinem as partes do presente
instrumento.

São João do Ivai, 06 de outubro de 2022.

CARLA SUZI EMERENCIANO
PREFEITA MUNICIPAL
CONTRATANTE

FRANCIELY DE OLIVEIRA FERREIRA
REPRESENTANTE LEGAL
CONTRATADA

729368

11/10/2022

83



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAÍ

CNPJ: 77.774.644/0001-61 - ESTADO DO PARANÁ

AV. CURITIBA – Nº 563 – CENTRO – CEP: 86.930-000

TELEFONE: (43) 3477-12780 - E-MAIL: licitacao@cmsaojoaodoivai.pr.gov.br

A CONTABILIDADE

Referente: **Solicitação de Informação de Recursos Orçamentários.**

Prezada Contadora:

Visando atender aos dispositivos elencados nas Leis nº 8.666/93, solicito de vossa senhoria a emissão de Informação Orçamentária quanto à indicação da dotação orçamentária aberta no orçamento e fonte específica para realização do processo de Dispensa de licitação que visa a **aquisição de Cestas Natalinas para funcionários da Câmara Municipal de São João do Ivaí-pr** para suprir as necessidades da Câmara Municipal de São João do Ivaí.

Atenciosamente,

São João Do Ivaí – PR, 13 de outubro de 2022.

Alethicia de Castro Matos

Membro da comissão de licitação



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAÍ

CNPJ: 77.774.644/0001-61 - ESTADO DO PARANÁ

AV. CURITIBA - Nº 563 - CENTRO - CEP: 86.930-000

TELEFONE: (43) 3477-12780 - E-MAIL: licitacao@cmsaojoaodoivai.pr.gov.br

INFORMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 027-2022

São João do Ivaí, 20 de outubro de 2022.

De: **Departamento de Contabilidade**

Para: Departamento de Licitação

Atendendo a solicitação para realizar Processo de Dispensa, para aquisição de cestas de Natal para os servidores do Legislativo de São João do Ivaí.

Informo:

01 CAMARA MUNICIPAL

01.001 Legislativo

01.001.01.031.0001.2001 MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL

1001 Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Exercício Corrente

3.3.90.30.00.00 MATERIAIS DE CONSUMO – PESSOA JURÍDICA FONTE 1001

VALOR R\$: 1.564,22


Aline Talma
CRC/PR 060089-O4

Atenciosamente.

Recebo em ____/____/____



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAÍ

CNPJ: 77.774.644/0001-61 - ESTADO DO PARANÁ

AV. CURITIBA - Nº 563 - CENTRO - CEP: 86.930-000

TELEFONE: (43) 3477-12780 - E-MAIL: licitacao@cmsaojoaodoivai.pr.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2022

1. OBJETO

O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para aquisição e fornecimento de cestas de Natal a serem distribuídas aos servidores do legislativo, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Oferecer Cesta de Natal aos colaboradores é gesto e prática comum entre empresas privadas, que também se tornou possível na Administração Pública, tendo como intuito principal, agradecer a todos pelos esforços e dedicação ao longo do ano de trabalho. Cabe Informar o teor da Lei nº 2177/2022, que autoriza a Câmara Municipal de São João do Ivaí a conceder no mês de dezembro de cada ano, uma Cesta Natalina aos funcionários públicos lotados neste Órgão.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

EMPRESA VENCEDORA

ELAINE CASSIMIRO RODRIGUES MACEDO – EIRELI

CNPJ: 31.229.540/0001-75 INSCR.: 90789160-76

RUA CORIFEL DE AZEVEDO MARQUES, Nº 86, CENTRO

SÃO JOÃO DO IVAÍ – PR

LOTE ÚNICO

	ESPECIFICAÇÕES DA MERCADORIA	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	CESTA NATALINA	UNID	07	R\$ 223,46	R\$ 1.564,22

ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS QUE COMPÕEM CADA CESTA NATALINA

ITEN	DESCRIÇÃO DO CONTEÚDO	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	REFRIGERANTE DE 2 LITROS: Refrigerante Composto De Extrato De Cola Composto Água Gaseificada, Sacarina, Sendo Permitido Extratos Vegetais, Cafeína, Corante,	UNID	02	Coca-Cola	8,59	17,18



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAÍ

CNPJ: 77.774.644/0001-61 - ESTADO DO PARANÁ

AV. CURITIBA – Nº 563 – CENTRO – CEP: 86.930-000

TELEFONE: (43) 3477-12780 - E-MAIL: licitacao@cmsaojoaodoivai.pr.gov.br

	Caramelo, Isento De Corantes Artificiais, Livre De Sujidades, Parasitas, Larvas, Acondicionado Em Pet Com Tampa De Rosca, Contendo 2 Litros Cada. 36% de carboidrato numa porção de 350ml. (REF. COCA-COLA, OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE).					
02	PANETONE: Panetone com gotas de chocolate em caixa decorada, de no mínimo 400gr (REF: BAUDUCCO, NESTLE, PULMAN, TOMMY)	UND	01	Bauducco	22,99	22,99
03	AZEITONA SEM CAROÇO: conservadas em água e sal de coloração verde escuro, tamanhos médios, sem manchas. Embalagem com no Peso líquido Mínimo de 300g. (REF. VALE FÉRTIL, ZAELI, PREDILETA, ATALAIA)	PCT	01	Zaeli	8,29	8,29
04	VINHO TINTO, TIPO MESA, SUAVE: Embalado em frasco de vidro com 750ml, deve trazer todas as informações do produto impressas de modo indelével, inclusive data de validade e número de lote. (REF: QUINTA DO MORGADO, ADEGA DO VALE, SAN MARTIN)	GAR	01	Quinta do Morgado	13,99	13,99
05	SUCO DE UVA INTEGRAL: 100% suco de uva, Não contém Glúten Sem adição de açúcar. Sem adição de água, vidro com 1,5L. (REF. Garibaldi, Aurora, Campo Largo)	GAR	01	Garibaldi	18,99	18,99
06	LATA DE PESSÊGO EM CALDA: Sem caroço, em metades, sem Adição de Conservantes, como no mínimo 450 gramas. (REF: OLÉ, SCHARAMM, GB)	LATA	01	GB	11,29	11,29
07	LEITE CONDENSADO: Leite condensado caixa 395gramas (REF: NESTLE, TRIANGULO, ITAMBÉ, PIRACANJUBA).	LATA	02	Piracanjuba	7,29	7,29
08	CREME DE LEITE: Creme de leite caixa 200gramas (REF: TRIANGULO, ITALAC, NESTLE, PIRACANJUBA)	CX	02	Piracanjuba	4,29	4,29
09	BARRA DE CHOCOLATE: Chocolate ao Leite 90g, DE PRIMEIRA QUALIDADE (REF: NESTLE, GAROTO, LACTA)	UNID	02	Nestlé	5,59	11,18
10	MACARRÃO: MACARRÃO, Tipo: Parafuso, Composição: sêmola de trigo, ovos e corantes naturais, Característica(s) Adicional(is): contém glúten, produto próprio para consumo humano e	PCT	02	Galo	4,49	8,98



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAÍ

CNPJ: 77.774.644/0001-61 - ESTADO DO PARANÁ

AV. CURITIBA - Nº 563 - CENTRO - CEP: 86.930-000

TELEFONE: (43) 3477-12780 - E-MAIL: licitacao@cmsaojoaodoivai.pr.gov.br

	em conformidade com a legislação em vigor, Unidade de Fornecimento: embalagem com 500g. (REF. GALO, RENATA, PARATI, DONA BENTA)					
11	MOLHO DE TOMATE: Tradicional Sachê, como no mínimo 320g. (REF. POMAROLA, HEINZ, TARANTELA)	PCT	02	Pomarola	3,89	7,18
12	MILHO VERDE: Lata com peso drenado de no mínimo 200G. (REF. QUERO, PREDILECTA, FUGINI)	LATA	01	Quero	3,89	3,89
13	PALMITO PUPUNHA TOLETE: Em conserva, embalagem de vidro, com peso mínimo de 180 gramas. Validade: mínimo 03 meses a partir da entrega. (REF. IMPERADOR, HEMMER, VALE FÉRTIL, MELEUS)	UNID	01	Meleus	23,99	23,99
14	FAROFA DE MANDIOCA PRONTA: Farofa pronta 500GR (REF: YOKI, ZAELI, PINDUCA)	PCT	01	Zaeli	8,19	8,19
15	DOCE DE LEITE: Doce de leite em pasta tradicional, mínimo 350g. (REF. TIROL, FRIMESA, ITALAC)	UNID	01	Tirol	8,29	8,29
16	AMENDOIM TIPO JAPONÊS: com peso de no mínimo 300g. (REF. DORI, YOKI, PETTIZ)	UNID	01	Dori	10,69	10,69
17	EMBALAGEM NATALINA: Em papelão reforçado, devidamente fechada, provida de alça, suporte ou furo para transporte	UNID	01		4,00	4,00
18	BISCOITO CHAMPANHE COM AÇÚCAR CRISTAL: EMBALAGEM CM NO MINIMO 150g (REF. BAUDUCCO, POTO ALEGRE, MARILAN, LIANE)	UNID	01	Balducco	10,59	10,59
19	UVA-PASSA DESIDRATADA: preta, sem semente, livre de fungos; embalagem hermeticamente fechada e rotulada conforme legislação vigente, embalagem contendo 100 gramas. (REF, ZAELI, LA VIOLETERRA, ZAELI)	UNID	01	La Violeterra	10,59	10,59
TOTAL		1.564,22				

4. FUNDAMENTO LEGAL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAÍ

CNPJ: 77.774.644/0001-61 - ESTADO DO PARANÁ

AV. CURITIBA - Nº 563 - CENTRO - CEP: 86.930-000
TELEFONE: (43) 3477-12780 - E-MAIL: licitacao@cmsaojoaodoivai.pr.gov.br

O procedimento licitatório obedecerá às disposições da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e, da legislação correlata e demais exigências previstas.

Propõe-se efetivar a contratação em tela por dispensa de Licitação, com fulcro no inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93, que prevê essa modalidade pelos seguintes termos:

Art. 24. É dispensável a licitação:

XIII - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

5. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

5.1 O presente processo licitatório observará o cumprimento dos princípios dispostos no art. 37 da Constituição Federal e subsidiariamente, pela lei 8.666/93 e suas alterações.

5.2 Eventuais dúvidas sobre a execução e interpretação das Cláusulas do presente contrato serão solucionadas por meio da aplicação do princípio constitucional da proporcionalidade, da boa-fé objetiva (art. 422, do Código Civil) e da função social dos contratos (art. 421 e 2.035, parágrafo único, do Código Civil), bem como de conformidade com os princípios gerais de direito, levando-se em conta sempre e preponderantemente o interesse público (coletivo) a ser protegido/tutelado.

6. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

6.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão às expensas de recursos provenientes das dotações orçamentárias específicas.

Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAÍ

01 CAMARA MUNICIPAL

01.001. Legislativo

01.001.01.031.0001.2001 MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO – PESSOA JURÍDICA FONTE 1001

7. DA FORMA DE PAGAMENTO

7.1. A Câmara Municipal efetuará o pagamento em até 10 (dez) dias, contados da entrega do bem e/ou serviço e a apresentação da respectiva nota fiscal, devidamente atestada pelo responsável técnico designado pela **CONTRATANTE**, mediante conferência.

7.2 A liberação do pagamento fica condicionada a apresentação das seguintes Certidões:

a) certidão Conjunta pertinente aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal.

b) comprovação de quitação relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, através do Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), emitido pela CEF.

c) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça de Trabalho, mediante a apresentação de certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

d) prova de regularidade fiscal perante a Seguridade Social, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva de Débito com Efeitos de Negativa, relativos às Contribuições Previdenciárias e às de terceiros, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil;

e) prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Estadual relativa aos Tributos Estaduais, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com efeito de Negativa ou documento equivalente do Estado sede da licitante na forma da lei;



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAÍ

CNPJ: 77.774.644/0001-61 - ESTADO DO PARANÁ

AV. CURITIBA – Nº 563 – CENTRO – CEP: 86.930-000

TELEFONE: (43) 3477-12780 - E-MAIL: licitacao@cmsaojoaodoivaipr.gov.br

f) prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Municipal relativa aos Tributos Municipais da sede da proponente, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com efeito de Negativa ou documento equivalente do Município sede da licitante na forma da lei;

7.3 O pagamento será realizado em favor da **CONTRATADA** através de crédito bancário, sendo que a proponente deverá indicar, por escrito no corpo da nota fiscal/fatura, o número da conta corrente, o banco e o número da agência bancária onde deseja que seja efetuado o crédito correspondente.

7.4 Caso se constate irregularidade na nota fiscal/fatura apresentada, a Câmara Municipal de São João do Ivaí, a seu exclusivo critério, poderá devolvê-la à **CONTRATADA**, para as devidas correções. Na hipótese de devolução, a fatura será considerada como não apresentada, para fins de atendimento às condições contratuais.

7.5 A **CONTRATANTE** não se responsabilizará por despesa que venha ser efetuada pela **CONTRATADA** que não tenha sido expressamente acordada no Termo de Referência, Proposta de Preço ou no contrato.

7.6 Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

8. DO FORNECIMENTO

8.1. O fornecimento acontecerá de forma imediata, e será realizada a entrega dos produtos na sede da Câmara Municipal de São João do Ivaí, situada na Av. Curitiba, 563, Centro, São João do Ivaí, Paraná, entre os dias 05 até dia 10 de dezembro após o recebimento da solicitação de despesa e empenho, conforme a solicitação da **CONTRATANTE**.

8.2. Os produtos fornecidos deverão estar garantidos contra quaisquer defeitos de fabricação, de transporte e descarga na sede da Câmara Municipal de São João do Ivaí-Pr.

8.3 Não serão aceitos produtos com validade vencida ou a vencer antes de transcorridos 60 (sessenta) dias da data efetiva da entrega devendo ser observado os prazos.

9. DO RECEBIMENTO

9.1 O recebimento e a aceitação do objeto, pelo órgão licitador, dar-se-á em duas etapas: a primeira, representada pela qualidade (está no sentido da aparência do bem); e a segunda etapa, com a aceitação definitiva dos mesmos, mediante análise específica que comprove sua conformidade com os padrões estabelecidos neste Termo de Referência, em conformidade com o disposto no artigo 73, inciso II e seus parágrafos da Lei n. 8.666/93.

9.2 A administração rejeitará, no todo ou em parte, o fornecimento executado em desacordo com este Termo de Referência e com o futuro contrato administrativo.

9.3 Caberá a **CONTRATADA** reparar, corrigir, reconstituir, substituir e retirar às suas custas os itens em que forem verificados defeitos ou incorreções, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da solicitação do responsável técnico.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAÍ

CNPJ: 77.774.644/0001-61 - ESTADO DO PARANÁ

AV. CURITIBA – Nº 563 – CENTRO – CEP: 86.930-000

TELEFONE: (43) 3477-12780 - E-MAIL: licitacao@cmsaojoaodoivai.pr.gov.br

10. DAS OBRIGAÇÕES

10.1 Constituem obrigações da **CONTRATADA**:

- a) responsabilizar-se pela entrega dos bens na forma e prazos previstos;
- b) providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades apontadas pelo **CONTRATANTE** na execução do Contrato;
- c) manter contatos com o **CONTRATANTE**, sempre por escrito, ressalvados os entendimentos verbais determinados pela urgência dos serviços;
- e) fornecer o objeto com qualidade, novo e de primeiro uso, e em boas condições, de acordo com o disposto neste Termo de Referência, bem como em sua proposta de preços;
- f) cumprir fielmente as cláusulas do Contrato, e dos documentos que o integram;
- g) arcar com todos os ônus necessários ao completo fornecimento do objeto licitado, incluindo o pagamento de taxas e emolumentos, seguros, impostos, encargos sociais e trabalhistas, transportes, despesas administrativas, bem como quaisquer despesas referentes ao fornecimento do objeto contratado;
- h) responder por quaisquer danos de qualquer natureza, que venha a sofrer seus empregados, terceiros ou a **CONTRATADA**, em razão de acidentes ou de ação, ou de omissão, dolosa ou culposa, de preposto da **CONTRATADA** ou de quem em seu nome agir, decorrentes do fornecimento do objeto contratado;
- i) efetuar a troca, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da solicitação do responsável técnico, dos produtos fornecidos que não atendam as especificações contidas neste Termo de Referência e no futuro contrato, bem como dos que estiverem fora das especificações contidas na proposta, ou ainda, os que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, sem qualquer ônus para adquirente;
- j) responsabilizar-se por eventuais danos e acidentes que venham a ocorrer nos equipamentos e prédio da Câmara Municipal, tanto de funcionamento quanto aos bens e serviços fornecidos, quanto por ato de seus empregados ou prepostos no fornecimento dos bens e serviços contratados;
- k) não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, sem prévio assentimento por escrito da **CONTRATANTE**;
- l) manter durante todo o contrato as condições de habilitação previstas neste Termo de Referência;
- m) em tudo agir segundo as diretrizes da **CONTRATANTE**;

9.2 Constituem obrigações da **CONTRATANTE**:

- a) Proporcionar todas as condições para que a **CONTRATADA** possa fornecer o objeto de acordo com as determinações do Termo de Referência, fornecendo todas as informações necessárias.
- b) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela **CONTRATADA**, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta.
- c) Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela **CONTRATADA**, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAÍ

CNPJ: 77.774.644/0001-61 - ESTADO DO PARANÁ

AV. CURITIBA – Nº 563 – CENTRO – CEP: 86.930-000

TELEFONE: (43) 3477-12780 - E-MAIL: licitacao@cmsaojoaodoivai.pr.gov.br

11. DIREITOS DAS PARTES

11.1 Constituem direitos da **CONTRATANTE**:

- a) receber o objeto deste Processo Licitatório nas condições previstas neste Termo de Referência, proposta de preço e futuro contrato;
- b) acompanhar e fiscalizar a execução do fornecimento contratado através de servidores especialmente designados;
- c) rejeitar, no todo ou em parte, o recebimento de qualquer material que estiver em desacordo com as especificações apresentadas na proposta da **CONTRATADA**, que possa ser inadequado, nocivo ou danificar seus bens patrimoniais ou ser prejudicial à saúde dos servidores;
- d) modificá-lo, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, preservando os direitos da **CONTRATADA**;
- e) atestar as notas fiscais após a efetiva entrega/fornecimento dos bens e serviços, objeto desta licitação;
- f) efetuar o (s) pagamento (s) à **CONTRATADA**, conforme estabelecido no Edital;
- g) aplicar à **CONTRATADA** as sanções administrativas regulamentares e contratuais, quando necessário;
- h) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela **CONTRATADA**;
- i) rescindi-lo, unilateralmente, nos casos especificados no inc. I do art. 79 da Lei nº 8.666/93.

11.2 Constituem direitos da **CONTRATADA**:

- a) perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos.

12. DA PROPOSTA DE PREÇOS

12.1 A proposta de preços deverá ser apresentada em 01 (uma) via, impressa ou datilografada em papel timbrado ou que identifique a empresa licitante, redigida com clareza, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem emendas, rasuras, ressalvas, acréscimos ou entrelinhas, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza a classificação a ter mais de um resultado, devidamente datada e assinada na última folha e rubricada nas demais por representante legal da empresa (proprietário, dirigente, sócio-gerente ou mandatário).

12.2 Na formulação da proposta, a licitante deverá computar todos os custos relacionados com o fornecimento do objeto, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, encargos sociais, encargos trabalhistas, seguros, lucros e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Termo de Referência, sendo quaisquer tributos, despesas e custos diretos ou indiretos omitidos da proposta ou incorretamente cotados considerados inclusos no preço, não podendo ser cogitado pleito de acréscimo, a esse ou a qualquer título, devendo os bens/serviços ser fornecidos sem ônus adicionais;

12.3 Na proposta de preços deverão constar:

- a) razão social da licitante, número do CNPJ/MF, inscrição estadual, endereço completo, telefone/fax, e-mail e nome de pessoa para contato;



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAÍ

CNPJ: 77.774.644/0001-61 - ESTADO DO PARANÁ

AV. CURITIBA – Nº 563 – CENTRO – CEP: 86.930-000

TELEFONE: (43) 3477-12780 - E-MAIL: licitacao@cmsaojoaodoivai.pr.gov.br

c) descrição detalhada do objeto da licitação, de acordo com as especificações constantes do presente Termo de Referência, com indicação da marca, modelo, características técnicas, indicação do prazo de garantia, acompanhada, quando expressamente solicitado, dos catálogos, folhetos, prospectos e demais elementos informativos que permitam avaliar sua qualificação técnica observada às exigências deste termo de referência;

d) preço por unidade, valor total por item e valor global cotado em moeda corrente nacional, limitado a 02 (duas) casas decimais, desprezando-se as frações excedentes;

e) prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias consecutivos da apresentação da mesma;

f) valor global da proposta, em números e por extenso;

g) declaração de que na sua proposta, os valores apresentados englobam todos os custos operacionais da atividade, incluindo, além do lucro, fretes, seguros, tributos incidentes, bem como quaisquer outras despesas, diretas e indiretas, inclusive, porventura, com serviços de terceiros, incidentes e necessários ao cumprimento integral do objeto deste Termo de Referência, sem que caiba ao proponente direito de reivindicar custos adicionais.

12.4 Não serão consideradas as ofertas de vantagens não previstas no Termo de Referência.

12.5 Em caso de divergência entre os valores apresentados será considerado o unitário sobre o total e o escrito por extenso sobre o expresso em algarismo.

12.6 Quaisquer tributos, despesas e custos, diretos ou indiretos, omitidos na proposta ou incorretamente cotados que não tenham causado a desclassificação da mesma por caracterizar preço inexequível no julgamento das propostas, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo aceitos pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo o objeto desta licitação ser prestado, sem ônus adicionais.

12.7 Os valores ofertados devem ser compatíveis com os preços praticados no mercado, observado o valor máximo admissível, sob pena de desclassificação da proposta.

12.8 Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão Permanente de Licitação.

12.9 A licitante deverá apresentar proposta para todos os itens do lote que for de seu interesse.

12.10 Os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração deste sob alegação de erro ou omissão.

12.11 A simples apresentação da proposta, independentemente de declaração expressa, implica a aceitação, por parte da licitante, de todas as condições estipuladas no Termo de Referência.

12.12. Será concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento do aviso, às empresas para a apresentação da proposta de preço para participação do certame.

13. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

13.1 Da Habilitação Jurídica:

Conforme o tipo de sociedade proponente:

I) inscrição do empresário individual/requerimento de empresário no Registro Público de Empresas Mercantis (Junta Comercial) da respectiva sede (artigos 967 e 1.150 do Código Civil);



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAÍ

CNPJ: 77.774.644/0001-61 - ESTADO DO PARANÁ

AV. CURITIBA – Nº 563 – CENTRO – CEP: 86.930-000

TELEFONE: (43) 3477-12780 - E-MAIL: licitacao@cmsaojoaodoivai.pr.gov.br

I.1) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e alterações subsequentes devidamente registradas, ou sua versão consolidada, em se tratando de sociedade empresária (sociedade limitada - artigos 1.052 a 1.089 do Código Civil), e, no caso de sociedade por ações ou companhias (Lei 6.404/76), ata registrada da assembleia de eleição da diretoria;

I.2) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País (artigos 1.134 a 1.141 do Código Civil), e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir; ata, registrada na Junta Comercial, das assembleias que tenham aprovado ou alterado os estatutos em vigor e ata de eleição dos administradores em exercício, no caso de cooperativas (artigos 1.093 a 1.096 do Código Civil);

II) no caso de micro e pequenas empresas, as interessadas deverão apresentar certidão ou documento equivalente expedido pelo órgão estadual competente de que se encontram regularmente inscritas no registro cadastral de micro e pequenas empresas, relacionado com o ramo do objeto licitado;

III) comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;

IV) declaração de que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, com o carimbo CNPJ da licitante;

V) declaração de idoneidade emitida pelo próprio proponente de que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão da Administração Pública de qualquer esfera de Governo, com o carimbo CNPJ da licitante.

13.2 Os documentos de habilitação deverão ser apresentados em originais ou cópias autenticadas em cartório, exceto aqueles documentos que podem ser verificadas as autenticidades on-line.

14. DA REGULARIDADE FISCAL

a) Certidões de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

b) Certidão conjunta pertinente aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal;

c) Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), emitido pela Caixa Econômica Federal, na forma da Lei n. 8.036/90;

d) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça de Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei n. 5.452, de 1.º de maio de 1943;

e) prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Geral de Contribuintes (CGC).

15. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

15.1. A Gestão e Fiscalização do recebimento dos produtos será exercida por um representante da Câmara Municipal de São João do Ivaí, que será designado, acompanhar a entrega do objeto determinando a Contratada e regular o efetivo cumprimento da proposta, apresentada e enquadrando as infrações caso seja constatada, comunicando as mesmas ao seu superior hierárquico.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAÍ

CNPJ: 77.774.644/0001-61 - ESTADO DO PARANÁ

AV. CURITIBA - Nº 563 - CENTRO - CEP: 86.930-000
TELEFONE: (43) 3477-12780 - E-MAIL: licitacao@cmsaojoaodoivai.pr.gov.br

16. DAS PENALIDADES

17.1 Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantida a defesa prévia, a Administração poderá aplicar à **CONTRATADA**, além das sanções previstas nos artigos 86 a 88 da Lei n. 8.666/1993, na Lei Complementar n. 123/2006 e na Lei n. 10.520/2002, as demais sanções previstas no item 8 da minuta do contrato.

18. DA PUBLICIDADE

18.1. Uma vez firmado o presente Contrato o terá seu extrato publicado no periódico "JORNAL TRIBUNA DO NORTE", pelo **CONTRATANTE**, em cumprimento ao disposto no art. 61, Parágrafo único, da Lei 8.666/93 c/c o art. 31 e seguintes, da Lei Estadual nº 15.608/07.

19. DO FORO

19.1. Fica eleito o Foro da Comarca de São João do Ivaí para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes do presente Contrato.

31.229.540/0001-75

ELAINE CASSIMIRO RODRIGUES

MACEDO - EIRELI

Inscr: 90789160-76

Fone: (43) 3477-1891

End: RUA CORIFEU DE AZEVEDO MARQUES, 86

CEP: 86.930-000 - Centro

São João do Ivaí - Pr

Câmara Municipal de São João do Ivaí - Pr, 24 de outubro de 2022.

ELAINE CASSIMIRO RODRIGUES MACEDO - EIRELI
CNPJ: 31.229.540/0001-75 INSCR: 90789160-76
RUA CORIFEL DE AZEVEDO MARQUES, Nº 86, CENTRO

Alethicia de Castro Matos
Membro da comissão de licitação



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAÍ

CNPJ: 77.774.644/0001-61 - ESTADO DO PARANÁ

AV. CURITIBA - Nº 563 - CENTRO - CEP: 86.930-000

TELEFONE: (43) 3477-12780 - E-MAIL: licitacao@cmsaojoaodoivai.pr.gov.br

A Senhor
Leandro Vieira da Silva
Procurador Jurídico

Assunto: **Emissão de Parecer Jurídico**

Visando atender ao dispositivo elencado no Art. 38, Parágrafo Único da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, solicito a vossa senhoria a emissão de Parecer Jurídico quanto à existência óbice legal, bem como a modalidade de Dispensa de licitação a ser realizada, atendendo aos dispositivos elencados nas Leis nº 8.666/93, para **CONTRATAÇÃO : Aquisição de Cestas Natalinas para funcionários da Câmara Municipal de São João do Ivaí-PR**. Cabe Informar o teor da Lei nº 2177/2022, que autoriza a Câmara Municipal de São João do Ivaí a conceder no mês de dezembro de cada ano, uma Cesta Natalina aos funcionários públicos lotados neste Órgão. Conforme definições detalhadas em Termo de Referência.

Atenciosamente,

São Joao Do Ivaí – PR, 20 de outubro de 2022

Alethicia de Castro Matos
Membro da comissão de licitação



Câmara Municipal de São João do Ivaí – Pr

PARECER JURÍDICO

Assunto: **Processo de Administrativo nº 26/2022**
Dispensa nº 09/2022

Modalidade: **Dispensa de Licitação**

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de cestas de Natal a serem distribuídas aos servidores do legislativo da Câmara Municipal de São João do Ivaí.

Submete-se a apreciação o presente processo relativo ao procedimento licitatório na modalidade **dispensa de licitação** registrado sob o nº **009/2022**, cujo objeto é a Contratação de empresa para fornecimento de cestas de Natal a serem distribuídas aos servidores do legislativo da Câmara Municipal de São João do Ivaí, conforme especificações do Termo de Referência – Anexo do processo, atendendo ao disposto na legislação.

Cumpra-se aclarar que a análise neste parecer se restringe a verificação dos requisitos formais para deflagração do processo administrativo licitatório bem como da apreciação da minuta de edital e seus anexos.

Destaca-se que a análise será restrita aos pontos jurídicos, estando excluídos quaisquer aspectos técnicos, econômicos e/ou discricionários.

Assim, passo ao parecer.

A Carta Magna, no seu artigo 37, inciso XXI determina que as obras, serviços, compras e alienações da Administração Pública serão precedidas de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, ressalvados os casos especificados na legislação.

A licitação configura procedimento administrativo mediante o qual a Administração Pública seleciona a proposta mais vantajosa, caracterizando-se como ato administrativo formal, praticado pelo Gestor Público, devendo ser processado em estrita conformidade com os princípios estabelecidos na Constituição Federal e na legislação infraconstitucional.

No que se refere à modalidade licitatória ora em análise, vale aclarar que foi observado o art. 24 da Lei 8.666/1993, pois o valor da aquisição não extrapola 10% do limite previsto na alínea “a”, inciso II do mencionado artigo.

Ainda é possível observar a participação de ao menos 3 (três) empresas, pois apresentaram cotação e o poder público optando pelo melhor preço, pois semelhantes as qualidades dos bens e serviços ofertados.

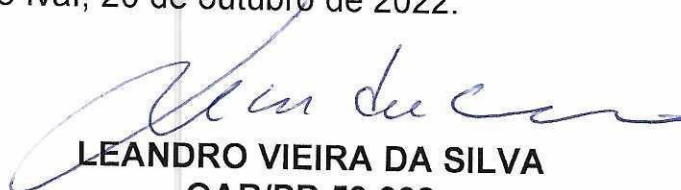
No mais, verifica-se que o edital e trâmite seguiram as cautelas recomendadas pela Lei.

Considerando que até então o procedimento não apresenta irregularidades que possam macular o certame e que a minuta do edital segue os preceitos legais que regem a matéria, opino pelo prosseguimento do processo licitatório em seus ulteriores atos.

S.M.J

É o parecer.

São João do Ivaí, 20 de outubro de 2022.



LEANDRO VIEIRA DA SILVA
OAB/PR 59.608



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAÍ

CNPJ: 77.774.644/0001-61 - ESTADO DO PARANÁ

AV. CURITIBA – Nº 563 – CENTRO – CEP: 86.930-000

TELEFONE: (43) 3477-12780 - E-MAIL: licitacao@cmsaojoaodoivai.pr.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2022

O PRESIDENTE da CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAÍ, estado do paran  de acordo com o artigo 24, inciso II da lei 8666/93 de 21 de junho de 1993 e suas altera es, no uso das suas atribui es legais, ratifica pela modalidade de dispensa de licita  o a contrata  o descrita abaixo:

OBJETO: CONTRATA  O: Aquisi  o e fornecimento de cestas de Natal a serem distribu  das aos servidores do legislativo da C  mara Municipal de S  o Jo  o do Iva  .

CONTRATADO:

ELAINE CASSIMIRO RODRIGUES MACEDO – EIRELI

CNPJ: 31.229.540/0001-75 INSCR.: 90789160-76

RUA CORIFEL DE AZEVEDO MARQUES, N  86, CENTRO

VALOR TOTAL: 1.564,22 (MIL QUINHENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS)

CONDI  O DE PAGAMENTO: O pagamento ser  realizado mediante nota fiscal.

DOTA  O OR AMENT RIA:

01 CAMARA MUNICIPAL

01.001. Legislativo

01.001.01.031.0001.2001 MANUTEN  O DA CAMARA MUNICIPAL

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO – PESSOA JUR DICA FONTE 1001

C  MARA MUNICIPAL DE S  O JO  O DO IVA  , ESTADO DO PARAN  , aos vinte e quatro do m s de outubro do ano de dois mil e vinte dois.



**C  MARA MUNICIPAL DE
S  O JO  O DO IVA   - PR**

ATO: TERMO DE RATIFICA  O

N . 09 / 10 / 2022

DT. PUBL. 25 / 10 / 2022

EDI  O: 9.377 PG 89

ALESSANDRO SILVA JUBANSKI

Presidente da C  mara Municipal

CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO IVAÍ.
VALOR MÁXIMO: R\$ 29.500,00 (vinte e nove mil e quinhentos reais).
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h:30min do dia 25/10/2022 às 08h:30min do dia 09/11/2022.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08h:35min do dia 09/11/2022.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h:00min do dia 09/11/2022.
LOCAL: PLATAFORMA BLL
CRITÉRIO: MENOR PREÇO, em regime de MENOR PREÇO POR ITEM.
Informações Complementares: O Edital poderá ser examinado e adquirido, através dos sites www.saojoaodoivaipr.gov.br - Licitações e bllcompras.com ou no Departamento de Licitações, das 08h:00min às 12h:00min e das 13h:30min às 16h:30min. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone: (43)3477-8405.

São João do Ivaí, 21 de outubro de 2022.

CARLA SUZI EMERENCIANO
Prefeita Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAÍ

CNPJ 17.774.644/0001-61 - ESTADO DO PARANÁ

AL. CARLINA, 520 - CENTRO - CEP 85200-000
FONE: (41) 3477-1234 FAX: (41) 3477-1235

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAÍ, Estado do Paraná, de acordo com o art. 24, inciso II da Lei 8666/93 e suas alterações, no uso das suas atribuições legais, ratifica pela maioria da maioria de licitação a contratação desta obra:

OBJETO: CONTRATAÇÃO, At. Aquisição e fornecimento de vestes de Natal a serem distribuídas aos servidores do Município da Câmara Municipal de São João do Ivaí.

CONTRATADO:

ELAINE CASSIMIRO RODRIGUES MACEDO - EIRELI
CNPJ: 31.229.540/0001-75 INSC: 90789160-76
RUA CÂNDIDO DE AZEVEDO MARQUES, Nº 86, CENTRO

VALOR TOTAL: R\$ 64.22 (MIL QUARENTA E SEIS MIL E QUATROZENTOS DOIS CENTAVOS)

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado mediante depósito em nome da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01 CÂMARA MUNICIPAL
01.001. Legião
01.001.01.001.001.001 MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
2.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO - PESSOA JURÍDICA (INTE 1091)

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e quatro dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois.

ALESSANDRO SILVA R. BANKEI
Presidente da Câmara Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAÍ ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 299/2022 DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 85/2022, INEXIGIBILIDADE Nº 41/2022 - PMSJ, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAÍ E A EMPRESA AMADO & PEGORARO LTDA.
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAÍ, pessoa jurídica de direito público com sede à Avenida Curitiba, nº 563, na cidade de São João do Ivaí, inscrita no CNPJ sob o número 75.741.355/0001-30, neste ato representada pela Prefeita Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhora CARLA SUZI EMERENCIANO, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 8.238.909-4 SSP/PR, inscrita no CPF sob o nº 006.538.469-59, na qualidade de CONTRATANTE e a empresa AMADO & PEGORARO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 80.376.809/0001-51, pessoa jurídica de Direito Privado, sito R. RUA SANTA CATARINA, 1026, Barbosa Ferraz - PR, CEP: 86.960-000 - Telefone: (44) 3275-1465, neste ato representado pela Sra. IRACI SALETE PEGORARO, inscrita no CPF nº 555.099.199-49, R.G. nº 3.338.382-7 SSP/PR, na qualidade de CONTRATADA, tendo em vista o que dispõe as normas gerais da Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 8.666/93) e suas alterações e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, e ainda as condições de inexigibilidade nº 41/2022, tendo justo e firmado entre si este **TERMO DE RESCISÃO**, resolve rescindir o Contrato nº 299/2022 do referido Processo Licitatório, em comum acordo das partes.

Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o Foro da Comarca de São João do Ivaí, Estado do Paraná.

E por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinam as partes do presente instrumento. São João do Ivaí, 17 de outubro de 2022.

CARLA SUZI EMERENCIANO
PREFEITA MUNICIPAL

IRACI SALETE PEGORARO REPRESENTANTE
LEGAL



Prefeitura Municipal de São Pedro do Ivaí

Estado do Paraná.

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 0142/2021 Tomada de Preços nº. 006/2021 Construção de Calçada com área de intervenção 745,55 m². CONTRATANTE MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IVAÍ/PR CNPJ/MF nº. 75.771.311/0001-53 Prefeita Municipal Maria Regina Della Rosa Magri. CONTRATADA J. C. SANCHES CONSTRUTORA EIRELI ME. CNPJ/MF nº. 10.572.449/0001-83 Sócio Administrador Julio Cesar Sanches, firmam o presente Termo Aditivo em conformidade com o art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/1993, de acordo com os fundamentos apresentados pela empresa Contratada, Parecer Técnico e Jurídico e nas condições que estipulam a seguir: ITEM I - Fica alterada a Cláusula Quarta - Do Prazo de Execução. Do Início dos Serviços e Prorrogação do Contrato nº. 0142/2021, prorrogando-se o prazo de execução dos serviços, por mais 60 (sessenta) dias a contar do dia 23/10/2022. ITEM II - Fica alterada a Cláusula Quinta - Da Vigência do Contrato nº. 0142/2021, prorrogando-se o prazo de vigência do contrato, por mais 90 (noventa) dias a contar do dia 13/10/2022. ITEM III - Da Dotação Orçamentária: As despesas oriundas deste aditamento contratual correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 07.07.03.15451.15451.0329.1.058000 4.4.90.51.02.02.00. ITEM IV - Da Análise: O presente termo aditivo foi devidamente analisado e aprovado pelo jurídico do Município. ITEM V - Da Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº. 0142/2021, que não colidirem com as constantes do presente instrumento. Data da Assinatura do Termo de Aditivo 11 de Outubro de 2022.



Prefeitura Municipal de São Pedro do Ivaí

Estado do Paraná.

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 0181/2021 Tomada de Preços nº. 009/2021 Contratação de Empresa para Construção de Cozinha Central situada na Rua Maria Otília, nº. 647, com área de construção 156,54 m², provenientes de Recurso Próprio, contendo todos os materiais e os serviços. Contratante MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IVAÍ/PR CNPJ/MF nº. 75.771.311/0001-53 PREFEITA MUNICIPAL MARIA REGINA DELLA ROSA MAGRI. Contratada CONSTRUPACCOR LTDA. ME. CNPJ/MF nº. 36.172.251/0001-69 SÓCIO ADMINISTRADOR JOEL PACCOR JÚNIOR, firmam o presente Termo Aditivo em conformidade com o art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/1993, de acordo com os fundamentos apresentados pela empresa Contratada, Parecer Técnico e Jurídico e nas condições que estipulam a seguir: ITEM I - Fica alterada a Cláusula Terceira - Do Prazo de Execução. Do Início dos Serviços e Prorrogação do Contrato nº. 0181/2021, prorrogando-se o prazo de execução dos serviços, por mais 120 (cento e vinte) dias a contar do dia 21/10/2022. ITEM II - Fica alterada a Cláusula Vigésima Terceira - Da Vigência do Contrato nº. 0181/2021, prorrogando-se o prazo de vigência do contrato, por mais 60 (sessenta) dias a contar do dia 22/12/2022. ITEM III - Da Dotação Orçamentária: As despesas oriundas deste aditamento contratual correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 08.08.02.12610188.1.102/09.4.4.90.51.00.00.00. ITEM IV - Da Análise: O presente termo aditivo foi devidamente analisado e aprovado pelo jurídico do Município. ITEM V - Da Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº. 0181/2021, que não colidirem com as constantes do presente instrumento. Data da Assinatura do Termo de Aditivo 21 de Outubro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 117/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/2022

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 11/7/2022

DATA DE ASSINATURA: 24/10/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

CONTRATADA: LAZARINI & LAZARINI - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

CNPJ Nº: 05.321.228/0001-05

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E PARA SEREM SERVIDOS NAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO CENTRO DOS IDOSOS, CRIAS, CENTRO DA JUVENTUDE, NOS GRUPOS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Vigência: Terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

2.046 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENDIMENTO AO IDOSO	
266 - 3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES
2.047 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENDIMENTO A CRIANÇA E ADOLESCENTE	
292 - 3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES
292 - 3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00030.300800.01.04.02.10 - CONTRIBUIÇÕES E LEGADOS DE ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS - EC
292 - 3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00934.106934.09.06.06.06 - FMS JGDBF
2.026 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CRIAS	
314 - 3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES
314 - 3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00934.300834.09.06.06.06 - BLOCO DE GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - IGD SUAS
2.048 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROTEÇÃO ESPECIAL	
328 - 3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES
2.023 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, AÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO	
337 - 3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES
337 - 3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES
2.076 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CENTRAL DE COMPRAS	
512 - 3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES

VALOR TOTAL: R\$ 2.860,00 (Dois mil oitocentos e sessenta reais).

FUNDAMENTO: Lei 8.666/93, Lei 10.520/2002, Decreto Municipal nº 163/2021, Decretos Federais nº 7.892/2013 e 10.024/2009.

FORO: COMARCA DE ARAUCÁRIAS, ESTADO DO PARANÁ.

Sabáudia, 24 de outubro de 2022.

MOISÉS DA SILVA RIBEIRO
- Prefeito Municipal -

31.229.540/0001-79

Dados da Empresa:

ELAINE CASSIMIRO RODRIGUES

MACEDO - EIRELI

Inscr:90789160-76

Fone: (43)3477-1891

End:RUA CORIFEU DE AZEVEDO MARQUES, 86

CEP:86.930-000 - Centro

São João do Ivaí - Pr

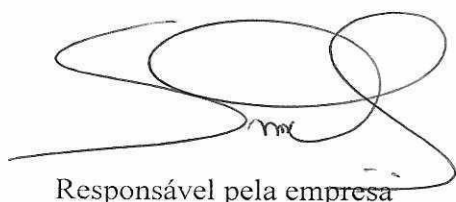
LOTE ÚNICO

	ESPECIFICAÇÕES DA MERCADORIA	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	CESTA NATALINA	UNID	07	R\$ 223,46	R\$ 1.564,22

ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS QUE COMPÕEM CADA CESTA NATALINA

ITEN	DESCRIÇÃO DO CONTEÚDO	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	REFRIGERANTE DE 2 LITROS: Refrigerante Composto De Extrato De Cola Composto Água Gaseificada, Sacarina, Sendo Permitido Extratos Vegetais, Cafeína, Corante, Caramelo, Isento De Corantes Artificiais, Livre De Sujidades, Parasitas, Larvas, Acondicionado Em Pet Com Tampa De Rosca, Contendo 2 Litros Cada. 36% de carboidrato numa porção de 350ml. (REF. COCA-COLA, OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE).	UNID	02	Coca-cola	8,59	17,18
02	PANETONE: Panetone com gotas de chocolate em caixa decorada, de no mínimo 400gr (REF: BAUDUCCO, NESTLE, PULMAN, TOMMY)	UND	01	Bauducco	22,99	22,99
03	AZEITONA SEM CAROÇO: conservadas em água e sal de coloração verde escuro, tamanhos médios, sem manchas. Embalagem com no Peso líquido Mínimo de 300g. (REF. VALE FÉRTIL, ZAELL, PREDILETA, ATALAIA)	PCT	01	Zaell	8,29	8,29
04	VINHO TINTO, TIPO MESA, SUAVE: Embalado em frasco de vidro com 750ml, deve trazer todas as informações do produto impressas de modo indelével, inclusive data de validade e número de lote. (REF: QUINTA DO MORGADO, ADEGA DO VALE, SAN MARTIN)	GAR	01	Quinta do morgado	13,99	13,99
05	SUCO DE UVA INTEGRAL: 100% suco de uva, Não contém Glúten Sem adição de açúcar. Sem adição de água, vidro com 1,5L. (REF. Garibaldi, Aurora, Campo Largo)	GAR	01	Garibaldi	18,99	18,99
06	LATA DE PESSÊGO EM CALDA: Sem caroço, em metades, sem Adição de Conservantes, como no mínimo 450 gramas. (REF: OLÉ, SCHARAMM, GB)	LATA	01	GB	11,29	11,29
07	LEITE CONDENSADO: Leite condensado caixa 395gramas (REF: NESTLE, TRIANGULO, ITAMBÉ, PIRACANJUBA).	LATA	02	Piracanjuba	7,29	14,58
08	CREME DE LEITE: Creme de leite caixa 200gramas (REF: TRIANGULO, ITALAC, NESTLE, PIRACANJUBA)	CX	02	Piracanjuba	4,29	8,58
09	BARRA DE CHOCOLATE: Chocolate ao Leite 90g, DE PRIMEIRA QUALIDADE (REF. NESTLE, GAROTO, LACTA)	UNID	02	Nestle	5,59	11,18

10	MACARRÃO:MACARRÃO, Tipo: Parafuso, Composição: sêmola de trigo, ovos e corantes naturais, Característica(s) Adicional(is): contém glúten, produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor, Unidade de Fornecimento: embalagem com 500g. (REF. GALO, RENATA, PARATI, DONA BENTA)	PCT	02	galo	4,49	8,98
11	MOLHO DE TOMATE: Tradicional Sachê, como no mínimo 320g. (REF. POMAROLA, HEINZ, TARANTELA)	PCT	02	Pomarola	3,59	7,18
12	MILHO VERDE: Lata com peso drenado de no mínimo 200G. (REF. QUERO, PREDILECTA, FUGINI)	LATA	01	Quero	3,89	3,89
13	PALMITO PUPUNHA TOLETE: Em conserva, embalagem de vidro, com peso mínimo de 180 gramas. Validade: mínimo 03 meses a partir da entrega. (REF. IMPERADOR, HEMMER, VALE FÉRTIL, MELEUS)	UNID	01	meleus	23,99	23,99
14	FAROFA DE MANDIOCA PRONTA: Farofa pronta 500GR (REF. YOKI, ZAELI, PINDUCA)	PCT	01	zaeli	8,19	8,19
15	DOCE DE LEITE: Doce de leite em pasta tradicional, mínimo 350g. (REF. TIROL, FRIMESA, ITALAC)	UNID	01	tirol	8,29	8,29
16	AMENDOIM TIPO JAPONÊS: com peso de no mínimo 300g. (REF. DORI, YOKI, PETTIZ)	UNID	01	Dori	10,69	10,69
17	EMBALAGEM NATALINA: Em papelão reforçado, devidamente fechada, provida de alça, suporte ou furo para transporte	UNID	01		4,00	4,00
18	BISCOITO CHAMPANHE COM AÇÚCAR CRISTAL: EMBALAGEM CM NO MINIMO 150g (REF. BAUDUCCO, POTO ALEGRE, MARILAN, LIANE)	UNID	01	Bauducco	10,59	10,59
19	UVA-PASSA DESIDRATADA: preta, sem semente, livre de fungos; embalagem hermeticamente fechada e rotulada conforme legislação vigente, embalagem contendo 100 gramas. (REF, ZAELI, LA VIOLETERRA, ZAELI)	UNID	01	la Violeterra	10,59	10,59
TOTAL						



Responsável pela empresa

31.229.540/0001-75

ELAINE CASSIMIRO RODRIGUES

MACEDO - EIRELI

Inscr:90789160-76

Fone: (43)3477-1891

End:RUA CORIFEU DE AZEVEDO MARQUES, 86

CEP:86.930-000 - Centro

São João do Itaip - Pr

EMPRESA: AJATONET SISTEMA MULTIMIDIA EIRELLI

CNPJ: 15.465.267/0001-21

ENDEREÇO: AVENIDA CURITIBA, Nº 494 – CENTRO

CIDADE: SÃO JOÃO DO IVAÍ – PR

Orçamento

LOTE ÚNICO

	ESPECIFICAÇÕES DA MERCADORIA	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	CESTA NATALINA	UNID	07	R\$ 262,55	R\$ 1.837,85

ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS QUE COMPÕEM CADA CESTA NATALINA

ITEN	DESCRIÇÃO DO CONTEÚDO	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	REFRIGERANTE DE 2 LITROS: Refrigerante Composto De Extrato De Cola Composto Água Gaseificada, Sacarina, Sendo Permitido Extratos Vegetais, Cafeína, Corante, Caramelo, Isento De Corantes Artificiais, Livre De Sujidades, Parasitas, Larvas, Acondicionado Em Pet Com Tampa De Rosca, Contendo 2 Litros Cada. 36% de carboidrato numa porção de 350ml. (REF. COCA-COLA, OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE).	UNID	02	COCA-COLA	8,50	17,00
02	PANETONE: Panetone com gotas de chocolate em caixa decorada, de no mínimo 400gr (REF: BAUDUCCO, NESTLE, PULMAN, TOMMY)	UND	01	BAUDUCCO	20,00	20,00
03	AZEITONA SEM CAROÇO: conservadas em água e sal de coloração verde escuro, tamanhos médios, sem manchas. Embalagem com no Peso líquido Mínimo de 300g. (REF. VALE FÉRTIL, ZAFELI, PREDILETA, ATALAIA)	PCT	01	PREDILETA	16,00	16,00
04	VINHO TINTO, TIPO MESA, SUAVE: Embalado em frasco de vidro com 750ml, deve trazer todas as informações do produto impressas de modo indelével, inclusive data de validade e número de lote. (REF: QUINTA DO MORGADO, ADEGA DO VALE, SAN MARTIN)	GAR	01	QUINTA DO MORGADO	25,00	25,00
05	SUCO DE UVA INTEGRAL: 100% suco de uva. Não contém Glúten Sem adição de açúcar. Sem adição de água, vidro com 1,5L. (REF. Garibaldi, Aurora, Campo Largo)	GAR	01	CAMPO LARGO	20,00	20,00
06	LATA DE PESSÊGO EM CALDA: Sem caroço, em metades, sem Adição de Conservantes, como no mínimo 450 gramas. (REF: OLÉ, SCHARAMM, GB)	LATA	01	OLÉ	17,50	17,50
07	LEITE CONDENSADO: Leite condensado caixa 395gramas (REF: NESTLE, TRIANGULO, ITAMBÉ, PIRACANJUBA).	LATA	02	PIRACANJUBA	7,50	15,00
08	CREME DE LEITE: Creme de leite caixa 200gramas (REF: TRIANGULO, ITALAC, NESTLE, PIRACANJUBA)	CX	02	ITALAC	7,50	15,00
09	BARRA DE CHOCOLATE: Chocolate ao Leite 90g, DE PRIMEIRA QUALIDADE (REF: NESTLE, GAROTO, LACTA)	UNID	02	ITALAC	7,50	15,00

15465267/0001-21
AJATONET SISTEMA MULTIMIDIA EIRELI - ME
Avenida Curitiba, 494
Centro - CEP 86930-000
SÃO JOÃO DO IVAÍ - PR

10	MACARRÃO:MACARRÃO, Tipo: Parafuso, Composição: sêmola de trigo, ovos e corantes naturais, Característica(s) Adicional(is): contém glúten, produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor, Unidade de Fornecimento: embalagem com 500g. (REF. GALO, RENATA, PARATI, DONA BENTA)	PCT	02	GALO	7,00	14,00
11	MOLHO DE TOMATE: Tradicional Sachê, como no mínimo 320g. (REF. POMAROLA, HEINZ, TARANTELA)	PCT	02	POMAROLA	3,50	7,00
12	MILHO VERDE: Lata com peso drenado de no mínimo 200G. (REF. QUERO, PREDILECTA, FUGINI)	LATA	01	PREDILECTA	4,30	4,30
13	PALMITO PUPUNHA TOLETE: Em conserva, embalagem de vidro, com peso mínimo de 180 gramas. Validade: mínimo 03 meses a partir da entrega. (REF. IMPERADOR, HEMMER, VALE FÉRTIL, MELEUS)	UNID	01	IMPERADOR	17,50	17,50
14	FAROFA DE MANDIOCA PRONTA: Farofa pronta 500GR (REF. YOKI, ZAELI, PINDUCA)	PCT	01	YOKI	8,50	8,50
15	DOCE DE LEITE: Doce de leite em pasta tradicional, mínimo 350g. (REF. TIROL, FRIMESA, ITALAC)	UNID	01	FRIMESA	9,50	9,50
16	AMENDOIM TIPO JAPONÊS: com peso de no mínimo 300g. (REF. DORI, YOKI, PETTIZ)	UNID	01	DORI	10,00	10,00
17	EMBALAGEM NATALINA: Em papelão reforçado, devidamente fechada, provida de alça, suporte ou furo para transporte	UNID	01		20,00	20,00
18	BISCOITO CHAMPANHE COM AÇÚCAR CRISTAL: EMBALAGEM CM NO MINIMO 150g (REF. BAUDUCCO, POTO ALEGRE, MARILAN, LIANE)	UNID	01	LIANE	10,00	10,00
19	UVA-PASSA DESIDRATADA: preta, sem semente, livre de fungos; embalagem hermeticamente fechada e rotulada conforme legislação vigente, embalagem contendo 100 gramas. (REF. ZAELI, LA VIOLETERRA, ZAELI)	UNID	01	LA VIOLETERRA	8,75	8,75
TOTAL		262,55				

São João do Ivaí, 20 de outubro de 2022

Responsável pela empresa

15465267/0001-27
AJATONET SISTEMA MULTIMÍDIA
EIRELI - M.E.
Avenida Curitiba, 494
Centro - CEP 86930-000
SÃO JOÃO DO IVAÍ - PR

Orçamento

Dados da Empresa:

LOTE ÚNICO

ESPECIFICAÇÕES DA MERCADORIA	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
CESTA NATALINA	UNID	07	224,33	1.570,31

ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS QUE COMPÕEM CADA CESTA NATALINA

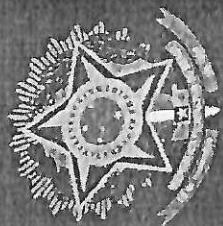
ITENS	DESCRIÇÃO DO CONTEÚDO	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	REFRIGERANTE DE 2 LITROS: Refrigerante Composto De Extrato De Cola Composto Água Gaseificada, Sacarina, Sendo Permido Extratos Vegetais, Cafeína, Corante, Caramelo, Isento De Corantes Artificiais, Livre De Sujidades, Parasitas, Larvas, Acionadorada Em Pet Com Tampa De Rosca, Contendo 2 Litros Cada. 36% de carboidrato numa porção de 350ml (REF COCA-COLA, OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE)	UNID	02	Coca cola	8,49	16,98
02	PANETONE: Panetone com gotas de chocolate em caixa decorada, de no mínimo 400gr (REF BAUDUCCO, NESTLE, FLORES, TOMMY)	UND	01	Bauducco	24,99	24,99
03	AZELHONA SEM CAROÇO: conservadas em água e sal de coloração verde escuro, tamanhos médios, sem manchas Embalagem com no Peso líquido Mínimo de 300g (REF VALE, LEROUZALL, PREDELITA, ATALAJÁ)	PCT	01	Atalaja	4,99	4,99
04	VINHO TINTO, TIPO MESA, SUAVE: Embalado em frasco de vidro com 750ml, deve trazer todas as informações do produto impressas de modo indelevel, inclusive data de validade e número de lote (REF QUINTA DO MORGADO, ADEGA DO VALE, SAN MARTIN)	GAR	01	San Martin	14,99	14,99
05	SUCO DE UVA INTEGRAL: 100% suco de uva, Não contém Glutem Sem adição de açúcar Sem adição de água, vidro com LSL (REF Garibaldi, Aurora, Campo Largo)	GAR	01	Aurora	18,99	18,99
06	LATA DE PESSGO EM CALDA: Sem caroço, em metades, sem Adição de Conservantes, como no mínimo 450 gramas (REF GUL SCHARAMM, GB)	LATA	01	Scharamm	12,90	12,90
07	LEITE CONDENSADO: Leite condensado caixa 395gramas (REF NESTLE, TRANGULO, ITAMBE, PIRACANJUBA)	LATA	02	Piracanjuba	6,98	13,96
08	CREME DE LEITE: Creme de leite caixa 200gramas (REF TRANGULO, ITAMBE, NESTLE, PIRACANJUBA)	CX	02	Ernesa	3,89	7,78
09	BARRA DE CHOCOLATE: Chocolate ao Leite 90g, DE PRIMEIRA QUALIDADE (REF NESTLE, GAROTO, LACTA)	UNID	02	Nestle	5,59	11,18

10	MACARRÃO MACARRÃO, Tipo Parafuso, Composição: Trigo de trigo, ovos e corantes naturais. Característica: Adicional(1) contém glúten, produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor, Unidade de Fornecimento: embalagem com 500g (REF. GALO, RENATA, PARATIL, NABELEA)	PCT	02	Galo	4,39	8,78
11	MOLHO DE TOMATE Tradicional Sachê, com no mínimo 120g (REF. POMAROLA, HINZ, TARANTULA)	PCT	02	Pomarola	2,39	4,78
12	MOLHO VERDE: Lata com peso drenado de no mínimo 200g (REF. QUIRO, PRIDELECTA, EUGENI)	LATA	01	Quero	4,39	4,39
13	PAUMITO PUPUNHA TOLETE: Em conserva, embalagem de vidro, com peso mínimo de 180 gramas. Validade: mínimo 03 meses a partir da entrega. (REF. IMPERADOR, HELMER, VALL FERTIL, MELLEUS)	UNID	01	Guara	21,90	21,90
14	FAROFIA DE MANDIOCA PRONTA: Farofa pronta 500GR (REF. YOKI, ZALLI, PINDUCA)	PCT	01	Pinduca	8,79	8,79
15	DOCE DE LEITE: Doce de leite em pasta tradicional, mínimo 350g (REF. TIROL, FRIMESA, ITALAC)	UNID	01	Frimesa	9,98	9,98
16	AMENDOIM TIPO JAPONÊS: com peso de no mínimo 300g (REF. DORI, YOKI, PELITZ)	UNID	01	Dori 500gr	13,98	13,98
17	EMBALAGEM NATALINA: Em papelão reforçado, devidamente fechada, provida de alça, suporte ou furo para transporte	UNID	01		6,00	42,00
18	BISCOITO CHAMPANHE COM AÇÚCAR CRISTAL: EMBALAGEM CM NO-MÍNIMO 150g (REF. BAUDUCCO, POTO ALEGRE, MARILAN, LIANE)	UNID	01	Bauduco	7,98	7,98
19	UVA-PASSA DESIDRATADA: preta, sem semente, livre de fungos, embalagem hermeticamente fechada e rotulada conforme legislação vigente, embalagem contendo 100 gramas. (REF. ZAELI, LA VIOLETTA, ZAELI)	UNID	01	Zaeli	10,99	10,99
TOTAL						

Responsável pela empresa

78455607/0005-87

Venoramini Filhos Ltda.
Av. GILBERTO DE MORAES, 760
CENTRO - CEP 86945-000
MUNICÍPIO DE PARANÁ - PR



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal

CPF

CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Número de Inscrição

271.565.878-89

Nome

ELAINE CASSIMIRO RODRIGUES

Nascimento

02/02/1980

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA FEDERAL

RG: 13.974.560-4

FOI EMANADO DIREITO

Francineide

CARTeira DE IDENTIDADE

UNIDADE EM TODA O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO DE TAL 13.974.560-4 DATA DE EMISSÃO 02/02/80

NOME **ELAINE CASSIMIRO RODRIGUES MACEDO**

PESSOA **SEBASTIÃO MACEDO**

FRANCINEIDE CASSIMIRO RODRIGUES

NATURALIDADE **SÃO PAULO** DATA DE NASCIMENTO **02/02/80**

END. ORIGINAL **CUMPRIMENTO ADJACENTE VAPOR DA SEDE**

C DAS-0224 13.974.560-89

CPF **271.565.878-89**

CUNTBAPR

Francineide

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA FEDERAL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ELAINE CASSIMIRO RODRIGUES MACEDO EIRELI
CNPJ: 31.229.540/0001-75

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:49:41 do dia 23/08/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/02/2023.

Código de controle da certidão: **8F9B.8A94.14D5.9FCB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ELAINE CASSIMIRO RODRIGUES MACEDO EIRELI
CNPJ: 31.229.540/0001-75

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:34:35 do dia 10/11/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/05/2023.

Código de controle da certidão: **6688.1EF2.B575.E853**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ELAINE CASSIMIRO RODRIGUES MACEDO EIRELI
CNPJ: 31.229.540/0001-75

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:32:45 do dia 19/10/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/04/2023.

Código de controle da certidão: **E74A.A6F4.6336.5A73**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 31.229.540/0001-75

Razão Social: ELAINE CASSIMIRO RODRIGUES MACEDO EIRELI

Endereço: RUA CORIFEU DE AZEVEDO MARQUES 86 / CENTRO / SAO JOAO DO IVAI
/ PR / 86930-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/10/2022 a 19/11/2022

Certificação Número: 2022102102255114040707

Informação obtida em 26/10/2022 11:09:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO IVAI

DEPARTAMENTO DE FAZENDA

DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO

AVENIDA CURITIBA, 563 - CENTRO - SÃO JOÃO DO IVAÍ - PR - CEP: 86930-000

Certidão Negativa de Débitos Nº 1335 / 2022

Informações da Certidão:

Data de Emissão: 26/10/2022

Protocolo: / 2022

Data de Validade: 25/12/2022

Informações do Requerente:

CNPJ/CPF Requerente: 31.229.540/0001-75

Requerente: ELAINE CASSIMIRO RODRIGUES MACEDO EIRELLI

Finalidade da Certidão: FINS DE DIREITO

Empresa / Prestador:

Pessoa: 11096

CPF / CNPJ: 31.229.540/0001-75

Nome: ELAINE CASSIMIRO RODRIGUES MACEDO EIRELLI

Endereço: RUA CORIFEU AZEV MARQUES, 86

Bairro: CENTRO I

CEP: 86.930.000,00

Cidade: SAO JOAO DO IVAI - PR

Situação Cadastral: Normal

Atividade Principal:

Cadastro: 2 - 3923

Endereço: RUA CORIFEU AZEV MARQUES, 86 - CENTRO I - SAO JOAO DO IVAI - PR CEP: 86930-000

CERTIFICAMOS para todos os fins que se fizerem necessários que a empresa acima nada deve a Fazenda Pública Municipal, referente a tributos imobiliários e de poder de polícia.

São João do Ivaí - PR, 26 de outubro de 2022



MARTA DOMINGUES AYME PEREIRA
Diretor de Departamento Tributário

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ELAINE CASSIMIRO RODRIGUES MACEDO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 31.229.540/0001-75
Certidão nº: 36349101/2022
Expedição: 26/10/2022, às 11:16:38
Validade: 24/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ELAINE CASSIMIRO RODRIGUES MACEDO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **31.229.540/0001-75**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual

Nº 028258673-00

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **31.229.540/0001-75**

Nome: **ELAINE CASSIMIRO RODRIGUES MACEDO EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 23/02/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

ELAINE CASSIMIRO RODRIGUES MACEDO EIRELI

ELAINE CASSIMIRO RODRIGUES MACEDO, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, empresária, residente e domiciliada à Rua Corifeu de Azevedo Marques, nº. 86, sobreloja, Centro, CEP 86930-000, no município de São João do Ivaí, estado do Paraná, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº. 13.974.560-4-SSP-PR e inscrita no CPF sob nº. 271.565.878-89, por esse instrumento constitui EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de ELAINE CASSIMIRO RODRIGUES MACEDO EIRELI e fantasia JULIÊ SUPERMERCADO. A sede e domicílio será à Rua Corifeu de Azevedo Marques, nº. 86, Centro, CEP 86930-000, no município de São João do Ivaí, estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social será de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), divididos em 96.000 (noventa e seis mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada, totalmente integralizadas, em moeda corrente do País, ficando assim distribuído:

NOME:	PORCENTAGEM	QUOTAS	RS
ELAINE CASSIMIRO RODRIGUES MACEDO	100%	96.000	96.000,00
TOTAL	100%	96.000	96.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social será o ramo de:

- Comércio Varejista de Mercadorias, com predominância de Produtos Alimentícios – Supermercado (CNAE 4711302), Comércio Varejista de Laticínios e Frios (CNAE 4721103), Comércio Varejista de Carnes e Açougues (CNAE 4722901), Comércio Varejista de Hortifrutigranjeiros (CNAE 4724500), Padaria e Confeitaria (CNAE 1091102), Lanchonetes, Casas de Chá e Suco (CNAE 5611203), Comércio Varejista de Artigos de Papelaria (CNAE 4761003), Comércio Varejista de Artigos do Vestuário e Acessórios (CNAE 4781400), Comércio Varejista de Artigos de Caça, Pesca E Camping (CNAE 4763604), Comércio Varejista de Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio e Vídeo (CNAE 4753900), Comércio Varejista de Equipamentos de Informática (CNAE 4751201), Comércio Varejista de Ferragens e Ferramentas (CNAE 4744001), Comércio Varejista de Suvénires, Bijuterias e Artesanatos (CNAE 4789001), Comércio Varejista de Produtos Saneantes Domissanitários (CNAE 4789005), Comércio Varejista de Materiais de Construção (CNAE 4744099), Comércio Varejista de Artigos de Plástico (CNAE



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/08/2018 10:56 SOB Nº 41600749863.
PROTOCOLO: 184742447 DE 10/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803343510. NIRE: 41600749863.
ELAINE CASSIMIRO RODRIGUES MACEDO EIRELI

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 15/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**

ELAINE CASSIMIRO RODRIGUES MACEDO EIRELI

4789099), Comércio Atacadista de Bebidas (CNAE 4635401, 4635402), Comércio Atacadista de Produtos Alimentícios (CNAE 4639701), Comércio Varejista de Bebidas (CNAE 4723700), Comércio Varejista de Doces (CNAE 4721104), Comércio Varejista de Artigos de Cama, Mesa e Banho (CNAE 4755503), Comércio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos (CNAE 4763601), Comércio Varejista de Cosméticos, Produtos de Perfumaria e Higiene Pessoal (CNAE 4772500).

CLÁUSULA QUARTA: A data do início de suas atividades será o mesmo do registro na Junta Comercial do Paraná e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço direito para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá à titular **ELAINE CASSIMIRO RODRIGUES MACEDO**, dispensada de caução, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade da titular limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA OITAVA: O exercício social terá início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo único: Poderá o titular durante o decorrer do exercício social, levantar balanços e/ou balancetes parciais e seus resultados (tratando-se de lucros) e poderá ser distribuído ao titular.

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o empresário deliberará sobre as contas.



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/08/2018 10:56 SOB Nº 41600749863.
PROTOCOLO: 184742447 DE 10/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803343510. NIRE: 41600749863.
ELAINE CASSIMIRO RODRIGUES MACEDO EIRELI

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 15/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

Página 3 de 4

ELAINE CASSIMIRO RODRIGUES MACEDO EIRELI

CLÁUSULA DÉCIMA: A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O titular poderá fixar uma retirada mensal a título de “pro-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, de que não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Declara para efeitos de enquadramento como MICROEMPRESA que o valor da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei complementar 123/06, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no §4º art. 3º da mesma Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o foro da comarca de São João do Ivaí, Estado do Paraná, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/08/2018 10:56 SOB Nº 41600749863.
PROTOCOLO: 184742447 DE 10/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803343510. NIRE: 41600749863.
ELAINE CASSIMIRO RODRIGUES MACEDO EIRELI

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 15/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

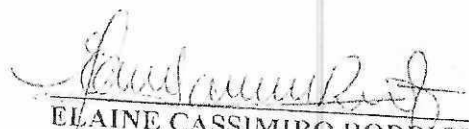
ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

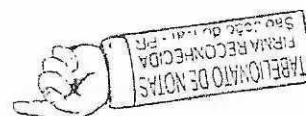
Página 4 de 4

ELAINE CASSIMIRO RODRIGUES MACEDO EIRELI

E por estar assim justo e contratado, lavra-se este instrumento, em uma via (01 via), sendo arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

São João do Ivaí, - PR, 07 de agosto de 2018.


ELAINE CASSIMIRO RODRIGUES MACEDO



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/08/2018 10:56 SOB Nº 41600749863.
PROTOCOLO: 184742447 DE 10/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803343510. NIRE: 41600749863.
ELAINE CASSIMIRO RODRIGUES MACEDO EIRELI

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 15/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

FUNARPEN



SELO DIGITAL
puLOX.RIIIS.PJeRV
pVAnG.3YTrM
http://funarpen.com.br

SERVIÇO NOTARIAL

Comarca de São João do Ivaí - PR
Av. Curitiba, 356 - Sala 01
CEP 86930-000

Reconheço a(s) firma(s) Elaine Cassimiro

Elaine Cassimiro
Rodrigues Macedo - /

09 AGO. 2018

São João do Ivaí
PR

Em testemunho da verdade.

Salatiel E. Machado de Carvalho
Escrivão Autorizado

TABELIONATO DE NOTAS
SÃO JOÃO DO IVAÍ - PR

Fone: (43) 3477-2537

Glaziele Zanardi - Tabellã



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/08/2018 10:56 SOB Nº 41600749863.
PROTOCOLO: 184742447 DE 10/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803343510. NIRE: 41600749863.
ELAINE CASSIMIRO RODRIGUES MACEDO EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 15/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais,
Informando seus respectivos códigos de verificação



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
31.229.540/0001-75
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
15/08/2018

NOME EMPRESARIAL
ELAINE CASSIMIRO RODRIGUES MACEDO EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
JULIE SUPERMERCADO

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
10.91-1-02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria
46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral
46.35-4-02 - Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios
47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)

LOGRADOURO
R CORIFEU DE AZEVEDO MARQUES

NÚMERO
86

COMPLEMENTO

CEP
86.930-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
SAO JOAO DO IVAI

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO
SUPERJULIE02@GMAIL.COM

TELEFONE
(43) 3477-1891

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
15/08/2018

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/10/2022 às 11:15:06 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
31.229.540/0001-75
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
15/08/2018

NOME EMPRESARIAL
ELAINE CASSIMIRO RODRIGUES MACEDO EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO
R CORIFEU DE AZEVEDO MARQUES

NÚMERO
86

COMPLEMENTO

CEP
86.930-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
SAO JOAO DO IVAI

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO
SUPERJULIE02@GMAIL.COM

TELEFONE
(43) 3477-1891

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
15/08/2018

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/10/2022 às 11:15:06 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2